



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0568/2012

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, bem como órgãos competentes, estudem a possibilidade de se instalar um ponto de atendimento autorizado para recebimento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não (Seguro DPVAT) em nossa cidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de junho de 2012.

**Dra. ENCARNAÇÃO MANZANO**  
**VEREADORA**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não (Seguro DPVAT), foi criado pela Lei nº 6.194/74, alterada pela Lei 8.441/92, com a finalidade de amparar as vítimas de acidentes de trânsito em todo o território nacional, não importando de quem seja a culpa dos acidentes.

Considerando que o Seguro DPVAT dá cobertura a indenização por pessoa vitimada, nos seguintes casos: a) Morte; b) Invalidez Permanente e c) Despesas de Assistência Médica e Suplementares.

Considerando que atualmente muitas pessoas vem sendo enganadas por fraudadores e por fim acabam por não receberem a indenização que é seu direito.

Neste sentido, é que apresentamos a presente propositura, no intuito de que seja criado em nossa cidade um ponto de atendimento autorizado para recebimento do seguro DPVAT.